



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 41941 / 2-BZ / 28	Nº: 01	Lº: 4-I FLS.: 181 Nº: 28124

15/09/2021

IMÓVEL: RUA PROFESSOR PLINIO BASTOS, nº 640, e a fração de 0,01064 do terreno que corresponderá ao aptº 304, com direito a uma vaga de garagem, medindo: 62,97m em linha mista, formada por três segmentos sendo 1º) 49,44m em linha curva, 2º) 4,11m em linha reta, 3º) 9,42m em linha curva concordando, respectivamente, com os alinhamentos da Rua Leopoldina Rego, Av. Professor Plinio Bastos e Rua Engenheiro Edmundo Regis Bittencourt. Fundos: 27,37m em linha quebrada, formada por segmentos: 20,33m + 8,04m, confrontando com o imóvel nº 10, da Rua Engenheiro Edmundo Regis Bittencourt, cujo o proprietário do aptº 101, é Orlando Longo. Lado direito: 38,19m em linha reta, confrontando com o imóvel nº 662, da Rua Leopoldina Rego cujo o proprietário do aptº 101 é Francisco Cardoso Ventura; Lado esquerdo: 29,67m em linha reta, concordando com o alinhamento da Rua Engenheiro Edmundo Regis Bittencourt. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-CA, fls. 33, R-1-47.972. PROPRIETÁRIA: VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, CGC. Nº 30.527.170/0001-90, com sede n/cidade. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-1- TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 09.12.1980 lavrada em notas do 22º ofício (Lº 2079, fls. 100), COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, CGC nº 33.824.251/0001-40, concedeu a VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO; já qualificada, um empréstimo no valor de CR\$134.370.900,00 aos juros de 10% ao ano, sob garantia hipotecária de 1º grau e imóvel objeto da matrícula acima, incluindo outras unidades, tendo como garantia adicional uma nota promissória emitida pela credora, no mesmo valor da hipoteca e avalizada pela CIA. BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS VEPLAN RESIDÊNCIA. Compareceu como fiadora, CIA. BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO VEPLAN RESIDÊNCIA, CGC nº 42.274.597/0001-02, com sede à Rua Buenos Aires, nº 68, 21º andar. Sendo dado ao imóvel para os fins do artigo 818, o valor de CR\$134.370.900,00. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2- TÍTULO: CESSÃO FIDUCIÁRIA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R-1. A devedora dá a credora em cessão fiduciária, em garantia a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou cada uma das unidades. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-3 - TÍTULO: NOVO EMPRÉSTIMO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 25.09.81, lavrada em notas do 22º ofício desta cidade (Lº 2212, fls. 051), re-ratificada por outra de 07.05.82, lavrada em notas do 23º ofício desta cidade (Lº 4253, fls. 02), re-ratificada por outra de 27.10.82, lavrada em notas do 23º ofício desta cidade (Lº 4367, fls. 690, a COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.824.251/0001-40, concedeu a VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30.527.170/0001-90, um novo empréstimo no valor de CR\$15.000.000,00 UPC'S, equivalentes a presente data a CR\$15.683.100,00, que juntamente com o empréstimo conforme o R-1 retro, resolvem consolidar os empréstimos concedidos que passam a ter o montante de CR\$227.404,950,00, tendo em vista a consolidação do crédito acima, cuja descrição é de

CONTINUA NO VERSO

acordo com o título que deu origem ao presente registro. Como complemento das obrigações, ora assumidas a devedora ratifica a hipoteca contraída em 09.12.80 tendo como garantia o imóvel objeto da matrícula retro, e ainda, como garantia subsidiária a devedora entrega a credora uma nota promissória por ela emitida e avalizada pela CBPI-Companhia Brasileira de Participações e Investimentos, nova denominação de VEPLAN RESIDÊNCIA – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A. Presente ao ato que deu origem ao registro, na qualidade de fiadores avalista acima, e ainda na qualidade de interveniente o promissário comprador da unidade objeto da matrícula retro. Demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 1982. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-4- TÍTULO: NOVO EMPRÉSTIMO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 07.05.82, lavrada em notas do 23º ofício desta cidade, (Lº 4253, fls. 02), re-ratificada por outra de 27.10.82, lavrada nas mesmas notas (Lº 4397, fls. 69), a COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, retro qualificada, concedeu à VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, retro qualificada, um novo empréstimo no valor de CR\$30.000.000,00 UPC's equivalente na presente data a CR\$50.494.200,00, que juntamente com o empréstimo, conforme o R-1 e R-5 retos, resolvem consolidar os empréstimos concedidos que passam a ter o montante de CR\$416.577.150,00, tendo em vista a consolidação do crédito acima, cuja descrição é de acordo com o título, que deu origem ao presente registro. Como complemento das obrigações ora assumidas a devedora ratifica a hipoteca contraída em 09.12.80, tendo como garantia o imóvel objeto da matrícula retro, e ainda como garantia subsidiária a devedora entrega a credora uma nota promissória por ela emitida e avalizada pela CBPI-COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, nova denominação de VEPLAN RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A. presente ao ato que deu origem ao registro, na qualidade de fiadores a avalista acima, é ainda na qualidade de interveniente o promissário comprador da unidade objeto da matrícula supra. Demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 1982. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-5- TÍTULO: HABITE-SE: FORMA DO TÍTULO: Da certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos hoje arquivada, consta que o habite-se para o imóvel objeto retro, incluindo outras unidades foi concedido em 10.11.82. Rio de Janeiro, RJ, 19 de novembro de 1982. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-6-TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITO: FORMA DO TÍTULO: Por instrumento particular de 01.07.1982, re-ratificado por outro de 13.09.1982, dos quais fica uma via arquivada neste cartório, a COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, acima qualificada, cedeu e transferiu à BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 27.937.333/0001-06, os seus direitos creditórios decorrentes do R-6 e R-7 retos, pelo valor de CR\$454.245.108,62. Presente a este ato a devedora hipotecária, VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA. Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 1983. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-7-TÍTULO: DESLIGAMENTO: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 26.06.86, lavrada em notas do 24º ofício d/cidade (Lº 3386, fls. 29) a credora autorizou o desligamento da hipoteca, bem como a cessão fiduciária, objetos do R-1 e AV-2 retos. Rio de Janeiro, RJ, 27 de agosto de 1986. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-8- TÍTULO: VENDA: FORMA DO TÍTULO: pelo mesmo título que deu origem ao AV-7, a VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA LTDA; já qualificada, vendeu à Paulo Vieira de Moraes e s/m Maria Sônia de Oliveira Moraes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 360.826.277-68, residentes n/cidade, o imóvel objeto da matrícula retro, pelo preço de CR\$225.495,56. ITBI GUIA nº 464-160.452-1, de 19.08.86. Rio de Janeiro, RJ, 27 de agosto de 1986. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 41941 / 2-BZ / 28	Nº: 02	Lº: 4-I FLS.: 181 Nº: 28124

15/09/2021

R-9- TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao AV-7, a BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC nº 27.937.333/0001-06, com sede na cidade, concedeu aos adquirentes no referido registro, um empréstimo no valor de CZ\$202.946,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da matrícula retro, pelo prazo de 228 meses, aos juros de 9,6% ao ano. A dívida será paga em prestações mensais e consecutivas com acessórios no valor de CZ\$2.518,83, vencendo-se a primeira em 26.07.86. Rio de Janeiro, RJ, 27 de agosto de 1986. Assinado pelo T.J.J. Atila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-10-TÍTULO: CÉDULA: FORMA DO TÍTULO: A dívida referente ao R-9, é representada pela cédula hipotecária nº 75.664, emitida em 26.06.86, em favor da credora. Rio de Janeiro, RJ, 27 de agosto de 1986. Assinado pelo T.J.J. Atila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-11- TÍTULO: NOVA DENOMINAÇÃO: FORMA DO TÍTULO: Por requerimento de 31.05.95, hoje arquivado, consta que: BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, passou a denominar-se BANCO BRJ S/A. Rio de Janeiro, RJ, 09 de setembro de 1996. O OFICIAL.

AV12- TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITO: FORMA DO TÍTULO: Por requerimento de 31.05.95, hoje arquivado, consta que: BANCO BRJ S/A, CGC nº 27.937.333/0001-06, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 51, cedeu e transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CGC nº 00.360.305.0198-08, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-9 retro, pelo valor de R\$17.298,43. Rio de Janeiro, RJ, 09 de setembro de 1996. O OFICIAL.

AV-13- TÍTULO: ENDOSO DA CÉDULA: FORMA DO TÍTULO: Da cédula devidamente descrita na AV-10 retro, consta que a mesma foi endossada em 09.07.94, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Rio de Janeiro, RJ, 09 de setembro de 1996. O OFICIAL.

AV-14- 41941 – RETIFICAÇÃO “EX-OFFÍCIO” DA MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, e com base nos elementos do Indicador Real deste Ofício, fica retificada “ex-officio” a presente matrícula para tornar certo que o logradouro onde está situado o imóvel é AVENIDA PROFESSOR PLÍNIO BASTOS e não como constou. cam. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2003. O OFICIAL.

R-15-41941 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora expedida pela 3ª Vara Cível Regional da Leopoldina/RJ, datada em 07/09/2020, Processo nº 0027050-31.2012.8.19.0210, prenotada sob o nº 845810 em 10/08/2021, acompanhada do Termo de Penhora datado em 26/01/2021, hoje arquivados. **VALOR:** R\$50.154,52 (base de cálculo). **EXECUTADA:** ROZENI PARDINHO DA SILVA, CPF nº 785.568.997-49. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAUNA. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 2021. O OFICIAL.